



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS

Ata da Quarta Sessão Virtual, em 29-8-2022, 17h.

Presidente: DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira

Secretário: Lauro Eduardo Fontanella Brighenti

Às 18h59min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, DESEMBARGADOR Guilherme Nunes Born, DESEMBARGADOR Saul Steil, DESEMBARGADOR Newton Varella Junior, DESEMBARGADOR Osmar Nunes Junior, JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL Karina Maliska Peiter

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da Terceira Sessão Virtual, de 25-7-2022.

00001 - Processo: 0020177-77.2022.8.24.0710 - Corregedoria/Pedido de Providências/Foro Judicial

Interessados: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu acolher a proposta para redefinir as competências da 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Concórdia e, por consequência, delinear a modificação para: 1) transferir a competência privativa para processamento e julgamento das ações constitucionais e às relativas ao registros públicos da 2ª Vara Cível para a 1ª Vara Cível da comarca de Concórdia; 2) fixar a data de 04/04/2022, para a transferência dos processos, devendo os distribuídos a partir desta data, sofrerem os efeitos desta manifestação; e, 3) estabelecer a competência privativa das ações relativas ao Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) na Vara da Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude, sofrendo a renomeação da unidade na forma da minuta do ato normativo (6460531); 4) observar que todos os processos relativos ao Estatuto do Idoso, ou seja, o acervo privativo, sofrerá a imediata redistribuição. Por consequência, considerar válida a minuta do ato normativo (6460531), nos termos do voto do Relator.

Abstenções: DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: DESEMBARGADOR Guilherme Nunes Born, Relator,

DESEMBARGADOR Saul Steil, DESEMBARGADOR Newton Varella Junior, DESEMBARGADOR Osmar Nunes Junior, JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL Karina Maliska Peiter e DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente.

00002 - Processo: 0023855-71.2020.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Interessados: BRAÇO DO NORTE - 2ª VARA CÍVEL - GABINETE JUIZ e BRAÇO DO NORTE - 1ª VARA CÍVEL - GABINETE JUIZ

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu: I - não conhecer do requerimento relativo a criação de mais uma unidade jurisdicional na comarca de Braço do Norte; II - não conhecer do requerimento de modificação da competência territorial para retirada do município de São Ludgero da comarca de Braço do Norte; III - não conhecer o pedido de direcionamento das lides bancárias a Unidade Regional; IV - deferir, em parte o pedido de modificação de competência entre as varas cíveis da comarca de Braço do Norte, com objetivo exclusivo de readequar as competências das unidades cíveis da comarca de Braço do Norte, ao padrão do modelo de 3 (três) varas, na forma invertida; e, V - por consequência, considerar válida a minuta do ato administrativo (6455774), nos termos do voto do Relator.

Abstenções: DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: DESEMBARGADOR Guilherme Nunes Born, Relator, DESEMBARGADOR Saul Steil, DESEMBARGADOR Newton Varella Junior, DESEMBARGADOR Osmar Nunes Junior, JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL Karina Maliska Peiter e DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente.

00003 - Processo: 0071536-71.2019.8.24.0710 - Corregedoria/Pedido de Providências/Foro Judicial

Interessados: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu acolher ambas as propostas para: a) previsão específica da competência para processamento e julgamento de feitos que versem sobre medidas protetivas do Estatuto do Idoso em relação às unidades de Araranguá, Balneário Piçarras, Biguaçu, Camboriú, Campos Novos, Canoinhas, Capinzal, Concórdia, Fraiburgo, Guaramirim, Ibirama, Içara, Imbituba, Indaial, Itapema, Ituporanga, Laguna, Joaçaba, Mafra, Maravilha, Navegantes, Orleans, Pomerode, Porto Belo, Porto União, Rio Negrinho, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São Joaquim, São João Batista, São Miguel do Oeste, Sombrio, Tijucas, Timbó, Trombudo Central, Urussanga, Videira, Xaxim, Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Capital, Criciúma, Itajaí, Joinville, Rio do Sul e São José, com a atribuição à eventual vara especializada, se existente, ou, caso contrário, aos juízos com competência para apreciação de feitos relativos à família; e b) atualização das

disposições normativas, a fim de modificar a competência para processar e julgar demandas que envolvam a prática de ato infracional, das comarcas de Balneário Piçarras, Urussanga, Curitibanos, Rio do Sul e São Bento do Sul, nos termos do voto do Relator.

Abstenções: DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: DESEMBARGADOR Saul Steil, Relator, DESEMBARGADOR Newton Varella Junior, DESEMBARGADOR Osmar Nunes Junior, JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL Karina Maliska Peiter, DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente, e DESEMBARGADOR Guilherme Nunes Born.

00004 - Processo: 0006833-63.2021.8.24.0710 - Corregedoria/Pedido de Providências/Foro Judicial

Interessados: Joao Marcos Buch e Decio Menna Barreto de Araujo Filho

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu acolher a proposta de modificação de competência da 3ª Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal da Comarca de Joinville, conforme minuta de resolução elaborada nos autos, nos termos do voto do Relator.

Abstenções: DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: DESEMBARGADOR Saul Steil, Relator, DESEMBARGADOR Newton Varella Junior, DESEMBARGADOR Osmar Nunes Junior, JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL Karina Maliska Peiter, DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente, e DESEMBARGADOR Guilherme Nunes Born.

00005 - Processo: 0020166-48.2022.8.24.0710 - Corregedoria/Pedido de Providências/Foro Judicial

Interessados: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu acolher a proposta de redefinição de competências das unidades cíveis da comarca de Lages, conforme minuta de resolução elaborada nos autos, nos termos do voto do Relator.

Abstenções: DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: DESEMBARGADOR Saul Steil, Relator, DESEMBARGADOR Newton Varella Junior, DESEMBARGADOR Osmar Nunes Junior, JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL Karina Maliska Peiter, DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira,

Presidente, e DESEMBARGADOR Guilherme Nunes Born.

00006 - Processo: 0018142-47.2022.8.24.0710 - Corregedoria/Pedido de Providências/Foro Judicial

Interessados: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, JUIZ-CORREGEDOR - NÚCLEO II e CAMBORIÚ - 2ª VARA CÍVEL

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de Resolução (6506397), a fim de viabilizar a instalação de nova vara na comarca de Camboriú, com competência para processar e julgar as demandas descritas no referido ato normativo, nos termos do voto do Relator.

Abstenções: DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: DESEMBARGADOR Osmar Nunes Junior, Relator, JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL Karina Maliska Peiter, DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente, DESEMBARGADOR Guilherme Nunes Born, DESEMBARGADOR Saul Steil e DESEMBARGADOR Newton Varella Junior.

00007 - Processo: 34865/2017 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Interessados: Prefeitura Municipal de Paial

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu acolher o pedido de transferência da jurisdição do município de Paial - atualmente pertencente à comarca de Itá - à comarca de Chapecó, nos termos do voto da Relatora.

Abstenções: DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL Karina Maliska Peiter, Relatora, DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente, DESEMBARGADOR Guilherme Nunes Born, DESEMBARGADOR Saul Steil, DESEMBARGADOR Newton Varella Junior e DESEMBARGADOR Osmar Nunes Junior.

00008 - Processo: 0008186-41.2021.8.24.0710 - Institucional/Planejamento/Projeto

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução (6395921), nos termos do voto da Relatora.

Abstenções: DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL Karina Maliska Peiter, Relatora, DESEMBARGADOR Altamiro de Oliveira, Presidente, DESEMBARGADOR Guilherme Nunes Born, DESEMBARGADOR Saul Steil, DESEMBARGADOR Newton Varella Junior e DESEMBARGADOR Osmar Nunes Junior.

Encerrou-se a sessão às 17h16min.



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 13/12/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6573383** e o código CRC **7BA91CAA**.

0033524-80.2022.8.24.0710

6573383v3